



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

PROCESSO Nº 051/2020.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016
(REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014
EM ÂMBITO LOCAL**

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 039/2015 (Municipal) e Instrução Normativa CGM/SEAPLANTE nº 001/2015.

Objeto: “Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro utilizados pelas Unidades Escolares que compõem a rede municipal de ensino, que se encontram em funcionamento, na composição dos kits de merenda escolar, conforme Lei 13.987/2020 e Resolução CD/FNDE/02/2020 e com previsão de retorno às aulas presenciais para conclusão do ano letivo de 2020 do Município de Japorã/MS., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.”. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h00min às 13h00 min.

Abertura: 28/10/2020 – Horário: 08h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).
Japorã/MS, 14/10/2020.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2705

Data: 15/10/2020

Folha (s): 114

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

PROCESSO Nº 051/2020.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014**EM ÂMBITO LOCAL**

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço - por item", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 039/2015 (Municipal) e Instrução Normativa CGM/SEAPLANTE nº 001/2015.

Objeto: "Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro utilizados pelas Unidades Escolares que compõem a rede municipal de ensino, que se encontram em funcionamento, na composição dos kits de merenda escolar, conforme Lei 13.987/2020 e Resolução CD/FNDE/02/2020 e com previsão de retorno às aulas presenciais para conclusão do ano letivo de 2020 do Município de Japorã/MS., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.". **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.gov.br - Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h00min às 13h00 min.

Abertura: 28/10/2020 - Horário: 08h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro - Japorã/MS).

Japorã/MS, 14/10/2020.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 224****PORTARIA Nº 224/2020****"REVOGA A PEDIDO A PORTARIA Nº 136/2020 QUE AFASTA TEMPORARIAMENTE O SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 69, II, c/c 91, II, 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda;

Considerando o requerimento de afastamento por desincompatibilização apresentado pelo servidor abaixo referido, que se apresenta como pré-candidato às eleições municipais que se aproximam ;

Considerando que é garantia constitucional do cidadão o exercício de seus direitos políticos passivos, e sendo a desincompatibilização uma condição imposta pela legislação ao exercício da capacidade eleitoral passiva do servidor público, conforme a Lei Complementar n.º 64/90;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA a pedido a Portaria que afasta Temporariamente, o servidor Efetivo, **ZENILDA DE OLIVEIRA** titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, Símbolo NIVEL I - A 01, para tratar de assuntos particulares, no período de 25/05/2020 à 25/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na retroativa do dia 13/10/2020 data de sua publicação ou afixação no mural da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

PAULO CESAR FRANJOTTI**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por SALETE BELL´AVER

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 223/2020****PORTARIA Nº. 0223/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital nº. 001/2019 de 18 de outubro de 2019 (D.O.M. Ed. Nº. 2461, página nº. 97 à 118 de 18 de outubro de 2019 e Edital de homologação nº. 11/2019 de 16 de dezembro de 2019 (D.O.M. Ed. nº. 2502, página nº. 150 à 155 de 17 de dezembro de 2019),